PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 121 – 14 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Curitiba-PR, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, visando participar de Reunião com o Deputado Estadual Douglas Fabrício na Assembleia Legislativa, no dia 17 de abril de 2023, bem como participar do "Curso de Capacitação com os seguintes temas: Regimento Interno, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentária Anual Aplicação e Tramitação, Mesa Diretora, do Segundo Biênio, Papel dos seus Integrantes e Novas Regulamentações, Transparência, Publicidade e Propaganda, Fundamentos Constitucionais, Exigências da LRF Complementar 101/2000, Inovações das Leis 131/09 e 156/16, Exigências do Tribunal de Contas e Ministério Público, Sistemas Externos de Apoio a Transparência, Participação Popular", nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, promovido pela Uni Legislativo Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
17/04/2023 09:48:29

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
17/04/2023 09:06:22

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
17/04/2023 08:54:58

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d33a03294b.
POR JADIR SOARES:00601791983 - (006.017.919-83) EM 17/04/2023 08:55

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d33a032944b.
POR JADIR SOARES:00601791983 - (006.017.919-83) EM 17/04/2023 08:55

PORTARIA Nº 121 – 14 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Curitiba-PR, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, visando participar de Reunião com o Deputado Estadual Douglas Fabrício na Assembleia Legislativa, no dia 17 de abril de 2023, bem como participar do "Curso de Capacitação com os seguintes temas: Regimento Interno, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentária Anual Aplicação e Tramitação, Mesa Diretora, do Segundo Biênio, Papel dos seus Integrantes e Novas Regulamentações, Transparência, Publicidade e Propaganda, Fundamentos Constitucionais, Exigências da LRF Complementar 101/2000, Inovações das Leis 131/09 e 156/16, Exigências do Tribunal de Contas e Ministério Público, Sistemas Externos de Apoio a Transparência, Participação Popular", nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, promovido pela Uni Legislativo Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 122 – 14 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (zero vírgula sete) diárias ao Vereador **Marcio Berbet** para viagem à Maringá-PR, no dia 14/04/2023, visando participar de Reunião com o Doutor Bruno Grego dos Santos, Procurador do Município de Marialva, para tratar do tema: Loteamento de Chácaras.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 123 – 17 de abril de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, Código Tributário do Munícipio de Campo Mourão, e dá outras providências".

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

[IPM|Atende.Net#480204_1] Rejeição da Solicitação de Assinatura

no-reply@campomourao.pr.leg.br <no-reply@campomourao.pr.leg.br>

Seg, 17/04/2023 12:16

Para: drizinha.anjinha@hotmail.com <drizinha.anjinha@hotmail.com>

O usuário NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI finalizou a solicitação de assinatura nº 16223 Portaria 121/2023 - COM RESSALVAS, conforme listagem abaixo:

Identificador	Nome do Arquivo	Situação do Arquivo	Observação
1ES.NKJ.388.167	PORTARIA Nº 121 - Diárias Amilton.pdf	Rejeitado	Não concordo.

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO**.
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.
O identificador de autenticidade deste e-mail é **R4Y.EP1.532.507** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#480204_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.
Enviado em 17/04/2023 11:16:04 -03:00 sincronizado com o servidor ntp.br.**ATENÇÃO**: Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.